



## Estado do Rio de Janeiro **Câmara Municipal de Cabo Frio**

APROVADO

discussão

Em 05 / 06 / 97

PRESIDENTE

Em 5 de Junho de 1997

Requerimento № 0077/97

REQUER URGENCIA NAS COMISSÕES DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA; FINANÇAS, ORÇAMENTO E ALIENAÇÃO; E REDAÇÃO FINAL, PARA A EMENDA SUBSTITUTIVA № 003/97.

Exmº Senhor Presidente da Câmara Municipal de Cabo Frio.

A Vereadora que a este subscreve, Presidente de Comissão, em conformidade com o Artigo 88, alínea "b", do Regimento Interno, R E Q U E R à Douta Mesa, na forma regimental, URGÊNCIA e DISCUSSÃO ÚNICA, nas Comissões de Constituição e Justiça; Finanças, Orçamento e Alienação; e Redação Final, para a Emenda Substitutiva nº 003/97.

Sala das Sessões, 05 de junho de 1.997.

Maria Auxiliadora Ramos Mônica Presidente da C.E.C.

JUSTIFICATIVA

Segundo informações do Secretário Municipal de Educação, existe o prazo para apresentação do Estatuto Interno e nomeação dos Conselheiros. Diante da situação emergente solicitamos discussão única para a Emenda em referência.

Sala das Sessões, 05 de junho de 1.997.

Auxiliadora Ramos Mônica

(Presidente da C.E.C.